

DECRETON°3.158/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1°- Fica o Pregão Presencial N°001/2019, datado de 04 de fevereiro de 2019, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de abril de 2019

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

08/04/019